

REVOGADO



## *Superior Tribunal de Justiça*

### **PORTARIA STJ/GDG N. 267 DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

Constitui Comitê Interno para gestão do Projeto Esplanada Sustentável e do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, considerando a cláusula 3ª, inciso I, alínea *a*, do Termo de Adesão STJ n. 1 de 6 de agosto de 2013 e o que consta do Processo STJ 2801/2013 e o art. 12 da Resolução CNJ n. 201 de 3 de março de 2015,

### **RESOLVE**

Art. 1º Fica constituído Comitê Interno responsável pela execução das atividades relativas ao Projeto Esplanada Sustentável e pela gestão do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário no âmbito do Tribunal.

Art. 2º Integram o comitê, sob a coordenação do primeiro, os titulares das seguintes unidades:

- I – Assessoria de Gestão Socioambiental;
- II – Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica;
- III – Secretaria de Administração;
- IV – Secretaria de Orçamento e Finanças;
- V – Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VI – Secretaria de Gestão Predial;
- VII – Secretaria Judiciária;
- VIII – Secretaria dos Órgãos Julgadores.

§ 1º Em caso de impedimento, os membros do comitê serão representados pelos respectivos substitutos legais ou por servidor expressamente designado pelo titular da unidade.

§ 2º As reuniões do comitê ocorrerão com maioria absoluta dos membros.

§ 3º O titular da Secretaria de Controle Interno prestará apoio consultivo ao comitê, observado o § 1º deste artigo.

REVOGADO



*Superior Tribunal de Justiça*

§ 4º O coordenador poderá convidar titular de unidade que não integra o comitê conforme assunto a ser deliberado em reunião.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 203 de 6 de março de 2015](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Augusto Fonseca de Campos